



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 0029/08

A iniciativa visa desburocratizar o serviço público prestado aos cidadãos que necessitem dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações para apresentação e entrega de documentos.

É sabido que o trâmite processual administrativo em Subprefeituras e Secretarias Municipais é lento, muitas vezes, fazendo com que o cidadão desista de seu pedido face à burocracia encontrada. Mais ainda, as exigências quanto ao reconhecimento de firmas e autenticação de cópias reprográficas como condição para recepção de documentos e autuação de procedimento administrativo.

É foi por isso, que apresentei essa medida para agilizar o andamento processual administrativo com a dispensa de reconhecimento de firmas e autenticação de cópias, contribuindo para a vida do cidadão que necessite do serviço público municipal.

Sendo assim, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador
P.P.